



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO PR Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera o Ato PR nº 65, de 25 de março de 2025, que designa os integrantes da Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - COMSI

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 26, inciso XLIX, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Resolução TSE nº 23.644, de 1º de julho de 2021; e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos SEI nº 2021.0.000044729-8 e nº 2025.0.000010498-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III do artigo 1º do Ato PR nº 65, de 25 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Alexandre de Mattos Pereira - SSG;

....."

**Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

---

**CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
**PRESIDENTE DO TRE-RJ**



Documento assinado eletronicamente em 08/01/2026, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4779749** e o código CRC **6DDC4F40**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---